

Belo Horizonte, 09 de maio de 2023

**Ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Francisco -  
IPREMSAF**

## **CENÁRIO DE ALTERAÇÃO PLANO DE CUSTEIO**

Prezados,

Em atendimento à solicitação deste Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Francisco - IPREMSAF, desenvolvemos este cenário com o intuito de demonstrar a variação das Reservas matemáticas, e por consequência do déficit atuarial, em detrimento da alteração do custeio do plano, tendo por base os resultados da Avaliação Atuarial do exercício de 2023.

Assim, foram definidos dois cenários, a saber: **Cenário I** onde mantém-se a aplicação da tabela progressiva para a contribuição dos servidores ativos, bem como dos aposentados e pensionistas, porém iniciando em 11%; e, **Cenário II** – alteração da contribuição dos servidores para alíquota linear de 14%.

### **I. SITUAÇÃO VIGENTE**

A tabela a seguir apresenta a distribuição do quantitativo de participantes ativos, aposentados e pensionistas, as folhas mensais de remuneração e benefícios e a remuneração média, respectivamente, relativo a base de dados utilizada para este estudo, posicionada em 31/12/2022.

**Tabela 1 - Distribuição dos participantes**

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>FOLHA MENSAL</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>REMUN. MÉDIA</b>	<b>IDADE MÉDIA</b>
Ativos	R\$ 2.203.877,94	1300	R\$ 1.695,29	44
Aposentadoria Normal	R\$ 792.701,97	266	R\$ 2.980,08	63
Aposentadoria por Invalidez	R\$ 77.837,44	35	R\$ 2.223,93	57
Pensionistas	R\$ 92.867,00	49	R\$ 1.895,24	53
<b>Total</b>	<b>R\$ 3.167.284,35</b>	<b>1650</b>	<b>R\$ 1.919,57</b>	

A tabela a seguir apresenta as bases cálculo das contribuições e a receita mensal de contribuição para o patrocinador e participantes.

**Tabela 2 - Bases de cálculo e receitas de contribuição**

DISCRIMINAÇÃO	BASE DE CÁLCULO	VALOR DA BASE DE CÁLCULO	PERCENTUAL DE CONTRIBUIÇÃO	RECEITA
Ativos	Folha de salários	R\$ 2.203.877,94	8,23%	R\$ 181.379,15
Aposentados	excedente ao teto do RGPS	R\$ 15.604,66	14,50%	R\$ 2.262,68
Pensionistas	excedente ao teto do RGPS	R\$ 0,00	14,50%	R\$ 0,00
Ente – CN	Folha de salários	R\$ 2.203.877,94	14,00%	R\$ 308.542,91
Ente – CS	Folha de salários	R\$ 2.203.877,94	16,92%	R\$ 372.896,15
<b>Total</b>				<b>R\$ 865.080,89</b>

**Tabela 3 - Resultado Financeiro do RPPS**

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
Receita Total (Contribuição)	R\$ 865.080,89
Despesa Total (despesas previdenciárias)	R\$ 1.029.522,75
Resultado (receitas - despesas)	-R\$ 164.441,86
Resultado sobre folha salarial	-7,46%
Resultado sobre arrecadação	-19,01%

A tabela seguinte apresenta as Reservas Matemáticas calculadas, o patrimônio constituído pelo RPPS e a situação na qual se encontra o sistema previdenciário em questão (deficit, equilíbrio ou superavit).

**Tabela 4 - Reservas Matemáticas e Saldo do Sistema**

DISCRIMINAÇÃO	VALORES
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ (145.661.532,48)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 355.305,35
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ (14.568.695,46)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ -
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber (BC)	R\$ -
<b>RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (RMBC)</b>	<b>R\$ (159.874.922,59)</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ (158.562.619,95)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 37.555.908,93
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber (BAC)	R\$ 11.099.383,40
<b>RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER (RMBAC)</b>	<b>R\$ (109.907.327,62)</b>
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ (159.874.922,59)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ (109.907.327,62)
<b>RESERVAS MATEMÁTICAS (RMBAC + RMBC)</b>	<b>R\$ (269.782.250,21)</b>

(+) Ativos Financeiros	R\$ 135.953.487,63
(+) Valor do Saldo Devedor dos Parcelamentos	R\$ 1.211.112,87
<b>DEFICIT ATUARIAL</b>	<b>R\$ (132.617.649,71)</b>

Considerando-se o plano de custeio vigente, observa-se que as Reservas Matemáticas equivalem a R\$ 269.782.250,21. Como o Ativo Total corresponde a R\$ 137.164.600,50, o plano apresentou um Resultado Técnico Atuarial Deficitário de R\$ 132.617.649,71.

O Município de São Francisco, através da Lei Municipal nº 3.249, de 30/09/2020, instituiu um Plano de Amortização por alíquotas para o equacionamento do Déficit Técnico do Plano. Como o montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é inferior às Reservas a Amortizar, recomenda-se a alteração do mesmo, conforme a tabela a seguir:

**Tabela 5 - Financiamento do Déficit Técnico Atuarial por alíquota suplementar**

ANO	DÉFICIT ATUARIAL INICIAL (R\$)	PAGAMENTO (R\$)	DÉFICIT ATUARIAL FINAL (R\$)	% DA FOLHA DE SALÁRIOS
2023	135.290.136,09	5.032.129,93	137.049.570,99	<b>17,39%</b>
2024	137.049.570,99	5.219.814,77	138.709.644,68	<b>17,86%</b>
2025	138.709.644,68	6.895.533,14	138.777.335,71	<b>23,36%</b>
2026	138.777.335,71	7.104.613,02	138.639.344,94	<b>23,83%</b>
2027	138.639.344,94	7.317.184,95	138.281.855,10	<b>24,30%</b>
2028	138.281.855,10	7.533.297,86	137.690.306,37	<b>24,77%</b>
2029	137.690.306,37	7.753.001,31	136.849.358,44	<b>25,24%</b>
2030	136.849.358,44	7.976.345,49	135.742.850,74	<b>25,71%</b>
2031	135.742.850,74	8.203.381,26	134.353.760,59	<b>26,18%</b>
2032	134.353.760,59	8.434.160,11	132.664.159,26	<b>26,65%</b>
2033	132.664.159,26	8.668.734,20	130.655.165,85	<b>27,12%</b>
2034	130.655.165,85	8.907.156,36	128.306.898,82	<b>27,59%</b>
2035	128.306.898,82	9.149.480,08	125.598.425,06	<b>28,06%</b>
2036	125.598.425,06	9.395.759,56	122.507.706,44	<b>28,53%</b>
2037	122.507.706,44	9.646.049,69	119.011.543,61	<b>29,00%</b>
2038	119.011.543,61	9.900.406,04	115.085.517,06	<b>29,47%</b>
2039	115.085.517,06	9.999.410,10	110.863.399,92	<b>29,47%</b>
2040	110.863.399,92	10.099.404,20	106.329.338,39	<b>29,47%</b>
2041	106.329.338,39	10.200.398,24	101.466.672,93	<b>29,47%</b>
2042	101.466.672,93	10.302.402,23	96.257.897,69	<b>29,47%</b>
2043	96.257.897,69	10.405.426,25	90.684.617,90	<b>29,47%</b>
2044	90.684.617,90	10.509.480,51	84.727.505,21	<b>29,47%</b>
2045	84.727.505,21	10.614.575,32	78.366.250,65	<b>29,47%</b>
2046	78.366.250,65	10.720.721,07	71.579.515,37	<b>29,47%</b>
2047	71.579.515,37	10.827.928,28	64.344.878,76	<b>29,47%</b>

<b>ANO</b>	<b>DÉFICIT ATUARIAL INICIAL (R\$)</b>	<b>PAGAMENTO (R\$)</b>	<b>DÉFICIT ATUARIAL FINAL (R\$)</b>	<b>% DA FOLHA DE SALÁRIOS</b>
2048	64.344.878,76	10.936.207,56	56.638.784,11	<b>29,47%</b>
2049	56.638.784,11	11.045.569,64	48.436.481,43	<b>29,47%</b>
2050	48.436.481,43	11.156.025,34	39.711.967,47	<b>29,47%</b>
2051	39.711.967,47	11.267.585,59	30.437.922,64	<b>29,47%</b>
2052	30.437.922,64	11.380.261,44	20.585.644,92	<b>29,47%</b>
2053	20.585.644,92	11.494.064,06	10.124.980,23	<b>29,47%</b>
2054	10.124.980,23	11.609.004,70	0,00	<b>29,47%</b>

## I. CENÁRIO I – Tabela progressiva ajustada

Neste cenário foi considerado que a tabela de contribuição dos servidores ativos, bem como dos aposentados e pensionistas - sobre a parcela dos benefícios que excedem ao valor do teto de benefícios do Regime Geral de Previdência Social – iniciando em 11%.

**Tabela 6 - Tabela comparativa das alíquotas de contribuição progressivas**

FAIXA SALARIAL	Cenário I		ALÍQUOTA VIGENTES	
	ALÍQUOTA ATIVOS	ALÍQUOTA – APOSENTADOS E PENSIONISTAS	ALÍQUOTA ATIVOS	ALÍQUOTA – APOSENTADOS E PENSIONISTAS
Até 1 Salário mínimo	11,00%	---	7,50%	---
R\$ 1.212,01 a R\$ 2.427,35	11,00%	---	9,00%	---
R\$ 2.427,36 a R\$ 3.641,03	12,00%	---	12,00%	---
R\$ 3.641,04 a R\$ 7.087,22	14,00%	---	14,00%	---
R\$ 7.087,23 a R\$ 12.136,79	14,50%	14,50%	14,50%	14,50%
R\$ 12.136,8 a R\$ 24.273,57	16,50%	16,50%	16,50%	16,50%
R\$ 24.273,58 a R\$ 47.333,46	19,00%	19,00%	19,00%	19,00%
Acima de R\$ 47.333,46	22,00%	22,00%	22,00%	22,00%

A tabela a seguir apresenta as bases cálculo das contribuições e a receita mensal de contribuição para o patrocinador e participantes neste cenário, comparativamente às receitas provenientes do plano de custeio vigente.

**Tabela 7 - Bases de cálculo e receitas de contribuição – Cenário I**

DISCRIMINAÇÃO	BASE DE CÁLCULO	VALOR DA BASE DE CÁLCULO	PERCENTUAL DE CONTRIBUIÇÃO	Cenário I RECEITA	Cálculo 2023 RECEITA
Ativos	Folha de salários	R\$ 2.203.877,94	11,18%	R\$ 246.393,55	R\$ 181.379,15
Aposentados	excedente ao teto do RGPS	R\$ 15.604,66	14,50%	R\$ 2.262,68	R\$ 2.262,68
Pensionistas	excedente ao teto do RGPS	R\$ 0,00	14,50%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ente – CN	Folha de salários	R\$ 2.203.877,94	14,00%	R\$ 308.542,91	R\$ 308.542,91
Ente – CS	Folha de salários	R\$ 2.203.877,94	16,92%	R\$ 372.896,15	R\$ 372.896,15
<b>Total</b>				<b>R\$ 930.095,29</b>	<b>R\$ 865.080,89</b>

**Tabela 8 - Resultado Financeiro do RPPS – Cenário I**

DISCRIMINAÇÃO	Cenário I RECEITA	RECEITA VIGENTE
Receita Total (Contribuição)	R\$ 930.095,29	R\$ 865.080,89
Despesa Total (despesas previdenciárias)	R\$ 1.029.522,75	R\$ 1.029.522,75
Resultado (receitas - despesas)	-R\$ 99.427,46	-R\$ 164.441,86
Resultado sobre folha salarial	-4,51%	-7,46%
Resultado sobre arrecadação	-10,69%	-19,01%

A tabela a seguir apresenta as Reservas Matemáticas calculadas e a situação na qual se encontra o RPPS, considerando a Avaliação Atuarial 2023 e os resultados deste cenário.

**Tabela 9 - Reservas Matemáticas – CENÁRIO I**

Discriminação	Cenário I	Cálculo 2023
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ (145.661.532,48)	R\$ (145.661.532,48)
(+) Valor Presente das Contrib. Futuras (aposentados)	R\$ 355.305,35	R\$ 355.305,35
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ (14.568.695,46)	R\$ (14.568.695,46)
(+) Valor Presente das Contrib. Futuras (pensionistas)	R\$ -	R\$ -
(+) Valor Presente da COMPREV à receber	R\$ -	R\$ -
<b>Reserva Matemática de Benef. Concedidos (RMBC)</b>	<b>R\$ (159.874.922,59)</b>	<b>R\$ (159.874.922,59)</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ (158.562.619,95)	R\$ (158.562.619,95)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 45.088.603,76	R\$ 37.555.908,93
(+) Valor Presente da COMPREV à receber	R\$ 11.099.383,40	R\$ 11.099.383,40
<b>Reserva Matemática de Benef. a Conceder (RMBaC)</b>	<b>R\$ (102.374.632,79)</b>	<b>R\$ (109.907.327,62)</b>
(-) Reserva Matemática de Benef. Concedidos (RMBC)	R\$ (159.874.922,59)	R\$ (159.874.922,59)
(-) Reserva Matemática de Benef. a Conceder (RMBaC)	R\$ (102.374.632,79)	R\$ (109.907.327,62)
<b>Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)</b>	<b>R\$ (262.249.555,38)</b>	<b>R\$ (269.782.250,21)</b>
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 135.953.487,63	R\$ 135.953.487,63
(+) Valor do Saldo Devedor dos Parcelamentos	R\$ 1.211.112,87	R\$ 1.211.112,87
<b>Deficit Atuarial</b>	<b>R\$ (125.084.954,88)</b>	<b>R\$ (132.617.649,71)</b>

Considerando a alteração da alíquota de contribuição dos servidores, o Deficit Atuarial do IPREMSAF apresentaria uma redução de R\$ 7.532.694,83, passando de R\$ 132.617.649,71 para R\$ 125.084.954,88.

O Município de São Francisco, através da Lei Municipal nº 3.249, de 30/09/2020, instituiu um Plano de Amortização por alíquotas para o equacionamento do Déficit Técnico do Plano. Como o montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é inferior às Reservas a Amortizar, recomenda-se a alteração do mesmo, conforme a tabela a seguir:

**Tabela 10 - Financiamento do Déficit Técnico Atuarial por alíquota suplementar – Cenário I**

ANO	DÉFICIT ATUARIAL INICIAL (R\$)	PAGAMENTO (R\$)	DÉFICIT ATUARIAL FINAL (R\$)	% DA FOLHA DE SALÁRIOS	ALÍQUOTA VIGENTE
2023	127.757.441,26	5.032.129,93	129.138.734,88	<b>17,39%</b>	17,39%
2024	129.138.734,88	5.211.046,89	130.410.452,49	<b>17,83%</b>	17,86%
2025	130.410.452,49	6.482.273,45	130.474.783,76	<b>21,96%</b>	23,36%
2026	130.474.783,76	6.678.276,61	130.346.341,29	<b>22,40%</b>	23,83%
2027	130.346.341,29	6.877.551,62	130.012.176,00	<b>22,84%</b>	24,30%
2028	130.012.176,00	7.080.144,29	129.458.642,94	<b>23,28%</b>	24,77%
2029	129.458.642,94	7.286.101,07	128.671.365,75	<b>23,72%</b>	25,24%
2030	128.671.365,75	7.495.468,97	127.635.199,34	<b>24,16%</b>	25,71%
2031	127.635.199,34	7.708.295,61	126.334.190,74	<b>24,60%</b>	26,18%
2032	126.334.190,74	7.924.629,24	124.751.537,88	<b>25,04%</b>	26,65%
2033	124.751.537,88	8.144.518,71	122.869.546,37	<b>25,48%</b>	27,12%
2034	122.869.546,37	8.368.013,51	120.669.584,09	<b>25,92%</b>	27,59%
2035	120.669.584,09	8.595.163,75	118.132.033,45	<b>26,36%</b>	28,06%
2036	118.132.033,45	8.826.020,20	115.236.241,33	<b>26,80%</b>	28,53%
2037	115.236.241,33	9.060.634,26	111.960.466,39	<b>27,24%</b>	29,00%
2038	111.960.466,39	9.299.058,00	108.281.823,80	<b>27,68%</b>	29,47%
2039	108.281.823,80	9.392.048,58	104.325.522,78	<b>27,68%</b>	29,47%
2040	104.325.522,78	9.485.969,06	100.076.694,96	<b>27,68%</b>	29,47%
2041	100.076.694,96	9.580.828,75	95.519.716,29	<b>27,68%</b>	29,47%
2042	95.519.716,29	9.676.637,04	90.638.169,01	<b>27,68%</b>	29,47%
2043	90.638.169,01	9.773.403,41	85.414.801,68	<b>27,68%</b>	29,47%
2044	85.414.801,68	9.871.137,45	79.831.487,28	<b>27,68%</b>	29,47%
2045	79.831.487,28	9.969.848,82	73.869.179,12	<b>27,68%</b>	29,47%
2046	73.869.179,12	10.069.547,31	67.507.864,60	<b>27,68%</b>	29,47%
2047	67.507.864,60	10.170.242,78	60.726.516,62	<b>27,68%</b>	29,47%
2048	60.726.516,62	10.271.945,21	53.503.042,54	<b>27,68%</b>	29,47%
2049	53.503.042,54	10.374.664,66	45.814.230,62	<b>27,68%</b>	29,47%
2050	45.814.230,62	10.478.411,31	37.635.693,69	<b>27,68%</b>	29,47%
2051	37.635.693,69	10.583.195,42	28.941.810,09	<b>27,68%</b>	29,47%
2052	28.941.810,09	10.689.027,38	19.705.661,58	<b>27,68%</b>	29,47%
2053	19.705.661,58	10.795.917,65	9.898.968,14	<b>27,68%</b>	29,47%
2054	9.898.968,14	10.903.876,83	0,00	<b>27,68%</b>	29,47%

## II. CENÁRIO II – alíquota linear

Neste cenário foi considerado que a contribuição dos servidores ativos, bem como dos aposentados e pensionistas que excede o teto do INSS, será alterado para alíquota linear de 14%.

A tabela a seguir apresenta as bases cálculo das contribuições e a receita mensal de contribuição para o patrocinador e participantes neste cenário, comparativamente às receitas provenientes do plano de custeio vigente.

**Tabela 11 - Bases de cálculo e receitas de contribuição – Cenário II**

DISCRIMINAÇÃO	BASE DE CÁLCULO	VALOR DA BASE DE CÁLCULO	PERCENTUAL DE CONTRIBUIÇÃO	Cenário II	Cálculo 2023
Ativos	Folha de salários	R\$ 2.203.877,94	14,00%	R\$ 308.542,91	R\$ 181.379,15
Aposentados	excedente ao teto INSS	R\$ 15.604,66	14,00%	R\$ 2.184,65	R\$ 2.262,68
Pensionistas	excedente ao teto INSS	R\$ 0,00	14,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ente – CN	Folha de salários	R\$ 2.203.877,94	14,00%	R\$ 308.542,91	R\$ 308.542,91
Ente – CS	Folha de salários	R\$ 2.203.877,94	16,92%	R\$ 372.896,15	R\$ 372.896,15
<b>Total</b>				<b>R\$ 992.166,62</b>	<b>R\$ 865.080,89</b>

**Tabela 12 - Resultado Financeiro do RPPS – Cenário II**

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL	TOTAL VIGENTE
Receita Total (Contribuição)	R\$ 992.166,62	R\$ 865.080,89
Despesa Total (despesas previdenciárias)	R\$ 1.029.522,75	R\$ 1.029.522,75
Resultado (receitas - despesas)	-R\$ 37.356,13	-R\$ 164.441,86
Resultado sobre folha salarial	-1,70%	-7,46%
Resultado sobre arrecadação	-3,77%	-19,01%

A tabela a seguir apresenta as Reservas Matemáticas calculadas e a situação na qual se encontra o RPPS, considerando a Avaliação Atuarial 2023 e os resultados deste cenário.



**Tabela 13 - Reservas Matemáticas – CENÁRIO II**

Discriminação	CENÁRIO II	Cálculo 2023
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ (145.661.532,48)	R\$ (145.661.532,48)
(+) Valor Presente das Contrib. Futuras (aposentados)	R\$ 343.053,44	R\$ 355.305,35
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ (14.568.695,46)	R\$ (14.568.695,46)
(+) Valor Presente das Contrib. Futuras (pensionistas)	R\$ -	R\$ -
(+) Valor Presente da COMPREV à receber	R\$ -	R\$ -
<b>Reserva Matemática de Benef. Concedidos (RMBC)</b>	<b>R\$ (159.887.174,50)</b>	<b>R\$ (159.874.922,59)</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ (158.562.619,95)	R\$ (158.562.619,95)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 52.274.567,93	R\$ 37.555.908,93
(+) Valor Presente da COMPREV à receber	R\$ 11.099.383,40	R\$ 11.099.383,40
<b>Reserva Matemática de Benef. a Conceder (RMBaC)</b>	<b>R\$ (95.188.668,62)</b>	<b>R\$ (109.907.327,62)</b>
(-) Reserva Matemática de Benef. Concedidos (RMBC)	R\$ (159.887.174,50)	R\$ (159.874.922,59)
(-) Reserva Matemática de Benef. a Conceder (RMBaC)	R\$ (95.188.668,62)	R\$ (109.907.327,62)
<b>Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)</b>	<b>R\$ (255.075.843,12)</b>	<b>R\$ (269.782.250,21)</b>
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 135.953.487,63	R\$ 135.953.487,63
(+) Valor do Saldo Devedor dos Parcelamentos	R\$ 1.211.112,87	R\$ 1.211.112,87
<b>Deficit Atuarial</b>	<b>R\$ (117.911.242,62)</b>	<b>R\$ (132.617.649,71)</b>

Considerando a alteração da alíquota de contribuição dos servidores ativos, bem como dos aposentados e pensionistas sobre a parcela dos benefícios que excedem ao valor do teto de benefícios do RGPS, o Deficit Atuarial do IPREMSAF apresentaria uma redução de R\$ 14.706.407,09, passando de R\$ 132.617.649,71 para R\$ 117.911.242,62.

O Município de São Francisco, através da Lei Municipal nº 3.249, de 30/09/2020, instituiu um Plano de Amortização por alíquotas para o equacionamento do Déficit Técnico do Plano. Como o montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é inferior às Reservas a Amortizar, recomenda-se a alteração do mesmo, conforme a tabela a seguir:

**Tabela 14 - Financiamento do Déficit Técnico Atuarial por alíquota suplementar – Cenário II**

ANO	DÉFICIT ATUARIAL INICIAL (R\$)	PAGAMENTO (R\$)	DÉFICIT ATUARIAL FINAL (R\$)	% DA FOLHA DE SALÁRIOS	ALÍQUOTA VIGENTE
2023	120.583.729,00	5.032.129,93	121.604.902,27	<b>17,39%</b>	17,39%
2024	121.604.902,27	5.205.201,63	122.504.266,73	<b>17,81%</b>	17,86%
2025	122.504.266,73	6.089.676,74	122.564.304,18	<b>20,63%</b>	23,36%
2026	122.564.304,18	6.275.791,19	122.441.241,06	<b>21,05%</b>	23,83%
2027	122.441.241,06	6.465.018,97	122.122.772,39	<b>21,47%</b>	24,30%
2028	122.122.772,39	6.657.403,72	121.595.931,85	<b>21,89%</b>	24,77%
2029	121.595.931,85	6.852.989,67	120.847.057,96	<b>22,31%</b>	25,24%
2030	120.847.057,96	7.051.821,59	119.861.758,68	<b>22,73%</b>	25,71%
2031	119.861.758,68	7.253.944,85	118.624.874,11	<b>23,15%</b>	26,18%
2032	118.624.874,11	7.459.405,40	117.120.437,40	<b>23,57%</b>	26,65%
2033	117.120.437,40	7.668.249,76	115.331.633,60	<b>23,99%</b>	27,12%
2034	115.331.633,60	7.880.525,07	113.240.756,53	<b>24,41%</b>	27,59%
2035	113.240.756,53	8.096.279,06	110.829.163,45	<b>24,83%</b>	28,06%
2036	110.829.163,45	8.315.560,08	108.077.227,38	<b>25,25%</b>	28,53%
2037	108.077.227,38	8.538.417,09	104.964.287,11	<b>25,67%</b>	29,00%
2038	104.964.287,11	8.764.899,68	101.468.594,64	<b>26,09%</b>	29,47%
2039	101.468.594,64	8.852.548,68	97.709.769,41	<b>26,09%</b>	29,47%
2040	97.709.769,41	8.941.074,16	93.673.725,67	<b>26,09%</b>	29,47%
2041	93.673.725,67	9.030.484,91	89.345.661,80	<b>26,09%</b>	29,47%
2042	89.345.661,80	9.120.789,76	84.710.024,26	<b>26,09%</b>	29,47%
2043	84.710.024,26	9.211.997,65	79.750.469,83	<b>26,09%</b>	29,47%
2044	79.750.469,83	9.304.117,63	74.449.825,78	<b>26,09%</b>	29,47%
2045	74.449.825,78	9.397.158,81	68.790.048,23	<b>26,09%</b>	29,47%
2046	68.790.048,23	9.491.130,39	62.752.178,26	<b>26,09%</b>	29,47%
2047	62.752.178,26	9.586.041,70	56.316.295,91	<b>26,09%</b>	29,47%
2048	56.316.295,91	9.681.902,11	49.461.471,85	<b>26,09%</b>	29,47%
2049	49.461.471,85	9.778.721,14	42.165.716,60	<b>26,09%</b>	29,47%
2050	42.165.716,60	9.876.508,35	34.405.927,23	<b>26,09%</b>	29,47%
2051	34.405.927,23	9.975.273,43	26.157.831,34	<b>26,09%</b>	29,47%
2052	26.157.831,34	10.075.026,16	17.395.928,31	<b>26,09%</b>	29,47%
2053	17.395.928,31	10.175.776,43	8.093.427,49	<b>26,09%</b>	29,47%
2054	8.093.427,49	10.277.534,19	0,00	<b>26,09%</b>	29,47%

Sendo o que tínhamos.



**Thiago Costa Fernandes**  
**Diretor Técnico**  
**MIBA 100.002**



**Vanessa Pinheiro Diniz**  
**Atuária**  
**MIBA 1.562**